

Edital de Transferência entre unidades escolares, alocação e realocação do Programa Ensino Integral PEI.

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Jaú, torna público o edital de transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, bem como, alocação e realocação, dos integrantes do magistério devidamente credenciados e deferidos, de acordo com o resultado da entrevista, conforme a Portaria 37, de 14 de novembro de 2014 e nos termos da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024 e da Portaria CGRH 38, de 25 de novembro de 2024.

Etapa I – aos que se destinam:

I - Titulares de cargo;

II - Ingressantes do concurso público VUNESP- 01/2023, que optaram na sessão de escolha, as unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral;

III - Não efetivos (P, N, F)

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

No ato da sessão de transferência, entre unidades que ofertam o Programa Ensino integral PEI, em nível de Diretoria de Ensino, o docente conforme o artigo 10 da Resolução SEDUC 77/2024, deverá apresentar:

I - declaração de anuênciā (documento físico impresso), em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar;

II – RG;

III – CPF;

IV – Diploma e Histórico Escolar da formação curricular

V – Termo de posse do cargo (fotocópia/documento físico/impresso) docentes ingressantes

Na sessão de alocação, em conformidade com o artigo 21 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024, **compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.**

1.3 Na sessão

2 - Do cronograma

2.1 Transferência entre Unidades PEI

I – A transferência entre as unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, na Etapa I, do Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, se destina aos docentes:

29/11- Manhã e tarde - 8h às 17h titulares de cargo/ingressantes

Local: Avenida Dr. Quinzinho,754 Jardim Jorge Atalla

02/12 – manhã - 8h não efetivos (P, N,F)

Local: Avenida Dr. Quinzinho,754 Jardim Jorge Atalla

02/12 – 13h - Transferência entre Unidades PEI - titulares de cargo/ingressantes e não efetivos (P, N, F)

(vagas em potencial que foram liberadas após sessão de transferência do dia 29/11)

Local: Avenida Dr. Quinzinho,754 Jardim Jorge Atalla

03/12 – das 08h às 16h - Alocação/Realocação - titulares de cargo e não

efetivos (P, N,F) (vagas que foram liberadas após sessão de transferência do dia 29/11)

Local: Avenida Dr. Quinzinho,754 Jardim

Jorge Atalla

04/12 – das 08h às 16h - Alocação/Realocação - titulares de cargo e não

efetivos (P, N,F)(vagas remanescentes após sessão de transferência e

alocação)

Local: Avenida Dr. Quinzinho,754 Jardim Jorge Atalla

2.2 As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

2.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.